



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018**, Processo Licitatório nº. 112/2018 cujo objeto é Aquisição de 02 Centrais de Nebulização e 02 Oxímetro de Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Empresa Vencedora: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, nos itens: 01 e 02, com o valor total de **R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

PROCURADORIA JURIDICA

LEI MUNICIPAL 679

LEI MUNICIPAL Nº 679, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina as unidades escolares de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Lagoa Bonita e de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Presidente Castelo, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Lagoa Bonita, a unidade escolar localizada no Distrito de Lagoa Bonita.

Art. 2º Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Presidente Castelo, a unidade escolar localizada no Distrito de Presidente Castelo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal